

DECRETO N° 008, de 08 de janeiro de 2025.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2071, de 04 de dezembro de 2024,

**Art. 1°** - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Ibicaré, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2024, apurado na Fonte 701, criando a modalidade de Aplicação, Destinação de Recurso e Valor, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO
Projeto	07.0701.20.303.0027.1064 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 150.000,00

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 08 de janeiro de  
2025.

Roberto Sergio Besen  
Prefeito Municipal